



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## TERMO ADITIVO Nº 1/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2020, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - LFDA-GO E A EMPRESA CMS CIENTÍFICA DO BRASIL EIRELI.

A União, por intermédio do LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA - GO, com sede na Rua da Divisa, s/n, Setor Jaó, CEP 74.674-025, na cidade de Goiânia/Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 00.396.895/0073-08, neste ato representado pela Coordenadora ROSELI CHELA FENILLE, nomeada pela Portaria nº 1.398, de 28 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2019, portadora da matrícula funcional nº 1348210, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CMS CIENTÍFICA DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **31.923.850/0001-95**, sediada na Rua Santa Gertrudes, nº 869, Centro, CEP 13.150-017 em Cosmópolis/ Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sr. FRANCISCO OLIVA, Sócio Administrador**, conforme ato constitutivo da empresa, tendo em vista o que consta no processo nº 21005.001021/2020-24, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 3/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. DO OBJETO

1.1. O Objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de vigência e entrega do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com início em 01/09/2021, encerrando-se em 29/12/2021.

1.1.1.1. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, com início em 01/09/2021, encerrando-se em 29/12/2021.

1.1.1.2. O prazo de entrega do objeto contratual fica prorrogado por mais 50 (cinquenta) dias corridos, com início em 01/09/2021, encerrando-se em 21/10/2021.

### 2. DO PREÇO

2.1. Não há despesa relativa à prorrogação do Contrato n.º 3/2020.

### 3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

4. **DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do que foi acima estipulado, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que produzam os necessários efeitos legais.

Goiânia, 31 de agosto de 2021.

  
ROSELI CHELA FENILLE  
Representante da Contratante

  
FRANCISCO OLIVA  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

Daiane Damado  
Nome completo: Daiane Damado  
CPF: 031.106.981-96

Lyvia P. Melo Mateus  
Nome completo: Lyvia P. Melo Mateus  
Agente Administrativo  
Siape N° 2171517  
CPF:

**31.923.850/0001-95**  
**CMS CIENTIFICA DO BRASIL EIRELI**  
Rua: Santa Gertrudes, 869  
Centro  
Fone: (19) 3882-2653  
CEP: 13.150-017  
Cosmópolis - SP

Referência: Processo nº 21005.001021/2020-24